

Ofício **D.E. nº 139/2025**

De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, referente ao item 39 - ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR PARA ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO O INFILTRAÇÃO PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA., oriundo do Pregão Eletrônico nº 21/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material clínico, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra, decide **indeferir** o pedido pleiteado, haja vista que existe Ata de Registro de Preços firmada conforme julgamento de recente licitação, o Pregão Eletrônico nº 13/2025, com valor para item 39 inferior ao reequilíbrio pleiteado pela solicitante.

Desse modo, em atenção ao princípio da economicidade, cancela-se o compromisso assumido pela solicitante sobre esse item.

Não fica autorizado, entretanto, o cancelamento e estorno de empenhos pendentes, protocolados antes do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para Administração.

Vacaria, 07 de agosto de 2025.

Carine Álvares
Diretora Executiva CONDESUS